INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO AO LONGO DA EXTENSÃO DA BR 174 E AV. BRASIL, A FIM DE GARANTIR MAIS SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada em trechos da BR-174 e da Avenida Brasil compromete a segurança viária, aumentando o risco de acidentes e favorecendo a ocorrência de atos de violência. Ambas as vias possuem grande fluxo de veículos e pedestres, funcionando como importantes corredores de deslocamento urbano e intermunicipal.

A implantação de iluminação ao longo de toda a extensão destas vias trará benefícios diretos à população, como:

- maior segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres;
- redução de riscos de acidentes em trechos de pouca visibilidade;
- tranquilidade para a população que transita diariamente nesses locais, sobretudo no

período noturno;

- valorização da infraestrutura urbana e integração segura entre bairros e regiões da cidade.

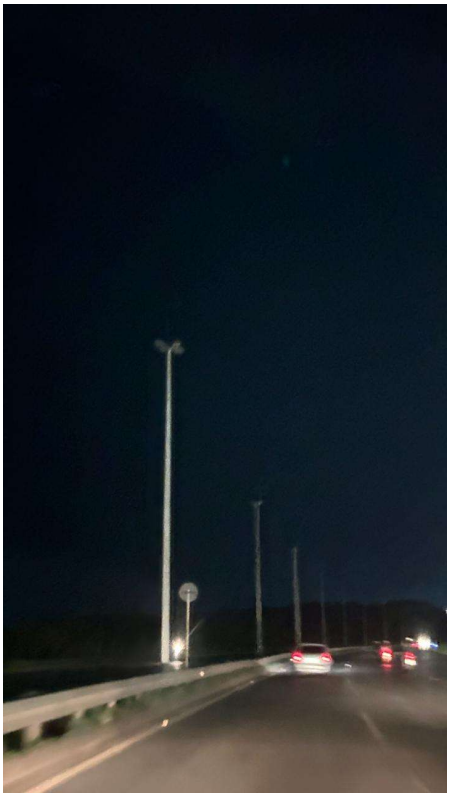

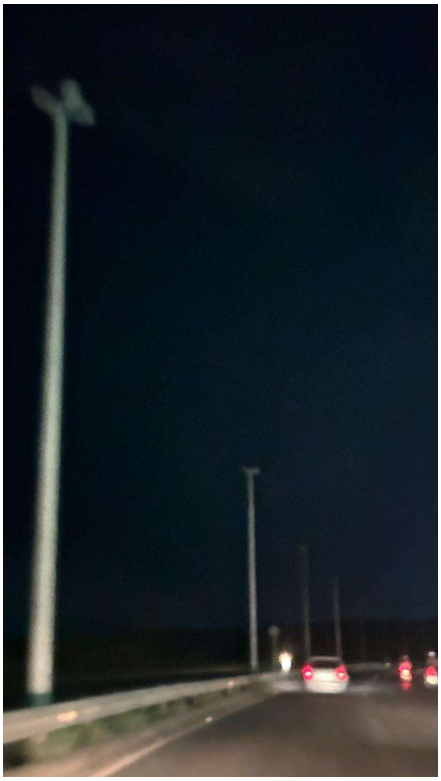

A iluminação pública é um serviço essencial, previsto como dever do Município, e que contribui não apenas para a segurança, mas também para a qualidade de vida, o desenvolvimento urbano e o fortalecimento da sensação de proteção comunitária.

Por se tratar de vias de grande relevância para a mobilidade e a economia local, a medida deve ser considerada prioritária pelo Poder Executivo.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2025.10.02 10:57:45 -03'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR